

# Câmara Municipal de Barueri

São Paulo

ISO 9001  
SA 8000

Projeto de Lei

026/2010



PL

Fis: Nº	01
Proc: Nº	284/2010

**Dispõe Sobre: Implantação do Curso de Orientação de Profissionais da Rede Municipal de Ensino em Prevenção de Acidentes e Primeiros Socorros nas Escolas.**

**A Câmara Municipal de Barueri Decreta:**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo facultado a implantar em todas as escolas públicas de ensino fundamental e de educação pré-escolar, durante o ano letivo, para funcionários e profissionais do setor, curso de treinamento em primeiros socorros.

**Art. 2º** - Os cursos serão ministrados por profissionais da Secretaria da Saúde no Centro de aperfeiçoamento de professores (CAP), em datas e horários a serem indicadas pela Secretaria da Educação.

**Art. 3º** - A designação dos servidores e empregados das unidades escolares a serem treinados em primeiros socorros, far-se-à por critério exclusivo da direção de cada escola, respeitado os horários das atividades escolares, juntando-se o cuidado para que se tenham dois funcionários de referencia em cada período das atividades escolares

**Art. 4º** - Toda escola deverá manter estoque de material e medicamentos, conforme orientação da Secretaria de Saúde, necessários à utilização em primeiros socorros.

**Art. 5º** - O Poder Executivo regulamentara esta lei no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data de sua publicação Lei.

**Art. 6º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

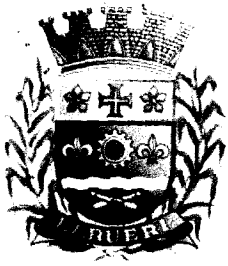
Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 03 de março de 2010.

  
**Antonio Carlos Marques**  
Vereador

**Alameda Wagih Salles Nemer, 200 - Centro Comercial de Barueri - Centro - Barueri - Cep 06401-134**

**Fone: (11) 4199-7900 - Internet: [www.camarabarueri.sp.gov.br](http://www.camarabarueri.sp.gov.br) - E-mail: [contato@camarabarueri.sp.gov.br](mailto:contato@camarabarueri.sp.gov.br)**





# Câmara Municipal de Barueri

São Paulo

ISO 9001  
SA 8000

## JUSTIFICATIVA

Fls: Nº 02  
Proc: Nº 284/2010

Acidentes acontecem e a todo o momento e estamos expostos a inúmeras situações de risco que poderiam ser evitadas se, no momento do acidente, a primeira pessoa a ter contato com o paciente soubesse proceder corretamente na aplicação dos primeiros socorros.

Muitas vezes esse socorro é decisivo para o futuro e a sobrevivência da vítima. Sendo assim o presente projeto de lei tem como objetivo fornecer aos funcionários da rede municipal de ensino, conhecimento dos procedimentos de primeiros socorros, para que se tenha referencia de pessoas nestes procedimentos:

- Qual a primeira preocupação ao atender uma vitima?
- Qual a ordem correta da avaliação inicial?
- Em um atendimento a um aluno adolescente, em parada Cardiorrespiratória (PCR) – qual a seqüência para fazer a reanimação Cardiopulmonar?
- Como se deve checar a respiração de uma vitima?
- Como constatar e proceder em uma obstrução na vias aéreas?
- Em um ferimento com objeto encravado, qual o procedimento correto?
- Quando um aluno sofre um trauma e fratura em um dente, quais os cuidados devem ser realizados nesta urgência odontológica?
- Qual procedimento em caso de crise convulsória, etc...?

Esses e outros são alguns procedimentos que podem salvar vidas. Tal projeto já foi mostrado á secretaria de educação, que apreciou e o apoiou, visto que projetos como este, só colabora para melhoria da população. Conto com a compreensão dos colegas vereadores para mais este projeto.

Câmara Municipal de Barueri  
Fornecer verocópias e enviar-las aos Vereadores.  
Em 09/03/2010  
Presidente

Câmara Municipal de Barueri  
As Comissões Permanentes desta Casa para emitir um Parecer a respeito dentro do prazo legal.  
Em 09/03/2010  
Presidente

Câmara Municipal de Barueri  
Aprovado em única sessão e votação. Ao Sr. Prefeito para sancionar, promulgar e publicar.  
Em 23/03/2010  
Presidente

